



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/FURG Nº 10, DE 27 DE JULHO DE 2026

Altera a Instrução Normativa PROGRAD/FURG nº 1, de 16 de agosto de 2023, que regulamenta os procedimentos para as solicitações de saídas de campo para os cursos de Graduação da FURG.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23, inciso VI, do Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa PROGRAD/FURG nº 1, de 16 de agosto de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º As saídas de campo consistem em atividades pedagógicas previstas em uma ou mais disciplinas, realizadas em ambiente externo à sala de aula convencional, durante o semestre letivo e de acordo com o calendário universitário.

§ 1º As atividades destinam-se aos estudantes regularmente matriculados na disciplina ou nas disciplinas vinculadas à solicitação e envolvem os docentes responsáveis e, quando necessário, técnicos.

§ 2º As saídas de campo têm por finalidade contribuir para a formação acadêmica relacionada aos conteúdos programáticos das disciplinas dos cursos de Graduação da FURG.” (NR)

“Art. 6º

§ 3º A PROGRAD divulgará, semestralmente, juntamente com o cronograma, o valor total destinado ao atendimento das solicitações de saídas de campo e o valor máximo admitido por solicitação.” (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Simone Grohs Freire
Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Simone Grohs Freire, Pró-Reitora**, em 27/07/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0647186** e o código CRC **9DC55978**.

